

PORTARIA Nº 097 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Professor **II CLAUDIA PRISCILA NUNES SILVA, mat. 92.242-2**, readaptado de função, da Escola Municipal Papa João XXIII, RPA-04, para a Escola Profissionalizante de Artes João Pernambuco, RPA-04, Código de Lotação 1414362, Centro de Custo 140121830, com a carga horária mensal de 150 (cento e cinquenta) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica/Programa Manuel Bandeira de Formação de Leitores, no 1º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 098 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, na função de Professor de Tecnologia, no 2º Turno, a contar de 02 de fevereiro de 2022:

1- AUDACI MARIA DE LIMA SILVA, mat. 94.086-4, da Unidade Móvel, RPA-03, para a Unidade Móvel, RPA-04, Código de Lotação 1414361, Centro de Custo 140121830;

2- MARIA JOSE DE ARAUJO, mat. 73.914-0, da UTEC Jornalista Cristiano Donato, RPA-01, para a UTEC Sítio da Trindade, RPA-03, Código de Lotação 1414359, Centro de Custo 140121830.

PORTARIA Nº 099 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada, em Função Técnico-Pedagógica/Professor Multiplicador, para a UTEC Gregório Bezerra, RPA-04, Código de Lotação 1414365, Centro de Custo 140121780, a contar de 02 de fevereiro de 2022:

1- JUREMA INGRID BRITO DO CARMO, mat. 94.315-0, da Unidade Móvel, RPA-03, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno;

2- MIRELLE CASTILHO DE FREITAS REIS, mat. 94.454-4, da UTEC Largo Dom Luís, RPA-03, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, no 1º e 2º Turnos.

PORTARIA Nº 100 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada em Função Técnico-Pedagógica, a contar de 02 de fevereiro de 2022:

1- JEANINE PONTES FERRAZ, mat. 94.289-0, readaptada de função, da Escola Municipal Luiz Vaz de Camões, RPA-06, para a SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal, RPA-01, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno;

2- SILVANA MARQUES SILVA, mat. 98.178-3, readaptada de função, da Escola Municipal Balbina Menelau, RPA-05, para a Escola Municipal Poeta Carlos Pena Filho, RPA-05, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115724, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno;

3- ZENEIDE SOUZA DA SILVA, mat. 69.036-9, da Escola Municipal Maria de Sampaio Lucena, RPA-06, para a Escola Municipal José Múcio Monteiro, RPA-06, de Dificil Acesso, Código de Lotação 14115831, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, no 2º Turno, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais na referida Unidade Escolar.

PORTARIA Nº 101 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Professor **II DANIELA CRISTINA ANDRADE DE ALMEIDA, mat. 91.013-0**, readaptado de função, do Colégio Municipal Reitor João Alfredo, RPA-01, para a Escola Municipal Edite Braga, RPA-05, Código de Lotação 14115715, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 180 (cento e oitenta) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 102 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Instrutor **MARCOS ANTONIO GALDINO DA SILVA, mat. 55.511-0**, readaptado de função, da SEDUC/SEAF/ Gerência Geral de Gestão de Pessoas, RPA-01, para a SEDUC/Secretaria Executiva de Projetos, Tecnologia e Inovações, RPA-01, com a carga horária mensal de 200 (duzentas) horas-aula em Função Técnico-Pedagógica, no 1º e 2º Turnos, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 103 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, o Professor **I RAQUEL SILVA PINHO, mat. 101.914-7**, da Escola Municipal Jordão Baixo, RPA-06, para a Escola Municipal Professor Enaldo Manoel de Souza, RPA-06, Código de Lotação 14115848, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, no 3º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Jordão Baixo, RPA-06, Código de Lotação 14115829, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 104 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº de 2022 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E:

Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, com a carga horária mensal indicada, e solicitar providências quanto à Gratificação de Ensino Especial, conforme Art. 39-I da Lei 16520/20.10.1999, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 16.726/27.12.2001, a contar de 02 de fevereiro de 2022:

1- CLEONICE DE OLIVEIRA GOMES, mat. 66.708-4, da Escola Municipal Ibrua de Baixo, RPA-06, para a Escola Municipal Professor Florestan Fernandes, RPA-06, Código de Lotação 14115849, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, no 3º Turno, permanecendo com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, na Escola Municipal Cícero Franklin Cordeiro, RPA-06, Código de Lotação 1411589, Centro de Custo 140121780, totalizando 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado;

2- KARINA ROSSITER PEIXOTO BEZERRA E SILVA, mat. 66.679-0, da Escola Municipal Balbina Menelau, RPA-05, para a Escola Municipal de Tejiópi, RPA-05, Código de Lotação 1411576, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 3º Turno;

3- KARLA PATRICIA PONTES PEREIRA, mat. 60.964-8, da Escola Municipal Campina do Barreto, RPA-02, para a Escola Municipal Santa Cecília, RPA-02, Código de Lotação 14115440, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado, no 3º Turno.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

Portaria Conjunta SEPLAGTD/SDECTI Nº 010/2022

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 61, IV e V, e no art. 63, IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, e no Decreto Municipal nº 34.666, de 18 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o atual estágio da pandemia de COVID-19 em nível local e mundial, com progressivo aumento do número de casos e dos índices de contaminação;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotarem medidas visando à prevenção do contágio pelo Novo Coronavírus, no curso da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Resolução nº 003/2022 da Comissão Especial de Seleção, no tocante à alteração da forma de realização da prova escrita, de presencial para virtual,

R E S O L V E M:

Art. 1º Dar nova redação aos seguintes itens do EDITAL SDECTI/SEPLAGTD Nº 02/2021, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de 11 (onze) profissionais de nível superior para atuar em âmbito da Gerência Geral do Investe Recife, publicado através da Portaria Conjunta SEPLAGTD/SDECTI nº 91, de 10 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município de 14 de dezembro de 2021, para alterar a forma de realização da prova escrita, de presencial para virtual:

”[...]”

5.4 As provas escritas de conhecimentos específicos serão eliminatórias e classificatórias e realizadas de maneira remota por meio da plataforma Google Meet no dia 20/02/2022, no horário constante no Edital de convocação, a ser divulgado com antecedência mínima 5 (cinco) dias úteis no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico <https://desenvolvimentoeconomico.recife.pe.gov.br/selecao-investe>.

5.5 As provas orais de conhecimentos específicos serão eliminatórias e classificatórias e realizadas de maneira presencial na sede da SDECTI (Rua do Brum, nº 123, Empresarial Maurício Brandão Mattos, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE), entre os dias 21/02/2022 e 25/02/2022, nas datas e horários constantes no Edital de convocação para prova oral, a ser divulgado com antecedência mínima de 5 dias úteis no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico <https://desenvolvimentoeconomico.recife.pe.gov.br/selecao-investe>.

”[...]”

5.8 Das Provas de Conhecimentos Específicos:

5.8.1. Concluída a etapa de avaliação curricular, os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de forma válida e que estiverem classificados em posição correspondente a até cinco vezes o número de vagas da respectiva função estarão habilitados para as provas de conhecimentos específicos.

5.8.2. Os candidatos referidos no item 5.8.1 serão convocados para a realização das provas por meio de publicação no Diário Oficial do Município do Recife e no endereço eletrônico <https://desenvolvimentoeconomico.recife.pe.gov.br/selecao-investe>, conforme o calendário previsto no Anexo I.

5.8.3. As provas escritas de conhecimentos específicos serão realizadas em tempo real, simultaneamente, em formato remoto por intermédio de computador e mediante conexão on line à sala virtual da plataforma Google Meet, sendo de inteira responsabilidade do candidato a viabilização de seu próprio acesso a essa plataforma no dia e horário determinados.

5.8.4. As provas orais de conhecimentos específicos serão realizadas de forma presencial, na sede da SDECTI (Rua do Brum, nº 123, Empresarial Maurício Brandão Mattos, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE), sendo de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento ao mencionado local nos dias e horários determinados.

5.8.5. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Município e pelo endereço eletrônico <https://desenvolvimentoeconomico.recife.pe.gov.br/selecao-investe>, a publicação de todos os atos e editais referentes a esta seleção.

5.8.6. As provas escritas e orais de conhecimentos específicos serão realizadas com base nos Conteúdos Programáticos do ANEXO VII.

5.8.7. O candidato que não participar da prova escrita ou da prova oral terá zerada sua avaliação referente àquela prova específica, fazendo jus apenas ao somatório das demais etapas de avaliação.

5.8.8. Não haverá segunda chamada para as provas.

5.8.9. Em nenhuma hipótese o candidato poderá prestar provas fora da data e do horário predeterminados.

5.8.10. Será sumariamente excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que comprovadamente recorrer a qualquer ajuda externa, seja por meio oral, escrito, de pesquisa a plataformas de conteúdo ou outras formas identificadas pelo(s) agente(s) fiscalizador(es) durante a realização de quaisquer das provas de conhecimentos específicos, não sendo admitido, durante as provas:

a) qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;

b) o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.

5.8.11. Ambas as provas de conhecimentos específicos serão registradas por meio de gravação de áudio e de imagem para o estrito fim do presente Processo Seletivo Simplificado.

5.8.12. Prova Escrita:

5.8.12.1. A prova escrita consistirá na produção de texto dissertativo-argumentativo sobre qualquer dos temas constantes nos conteúdos programáticos previstos no ANEXO VII deste Edital para a respectiva função.

5.8.12.2. Somente será liberado acesso à sala virtual aos candidatos com inscrição válida no Processo Seletivo Simplificado e que, concluída a etapa de avaliação curricular, estiverem classificados em posição correspondente a até cinco vezes o número de vagas da respectiva função.

5.8.12.3. Os links para acesso à sala virtual na qual serão realizadas as provas escritas de conhecimentos específicos serão enviados ao e-mail indicado na ficha de inscrição dos candidatos que atenderem ao disposto no item 5.8.11.2.

5.8.12.4. Os links de que trata o subitem 5.8.11.3 serão enviados até as 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2022.

5.8.12.5. Os candidatos deverão acessar o link enviado por e-mail, referente à respectiva função e especialidade, entre 20 (vinte) e 10 (dez) minutos antes do horário previsto para início da prova, não sendo admitida a entrada de candidatos na sala virtual do referido link com menos de 10 (dez) minutos de antecedência ao início da prova.

5.8.12.6. Quando faltarem 10 (dez) minutos para o início da prova escrita, será iniciada a gravação da sala virtual, momento em que serão reiteradas as regras previstas neste Edital para aplicação da prova.

5.8.12.7. Antes do início da prova escrita de conhecimento específico, o candidato deverá mostrar pela câmera um documento oficial de identificação pessoal com foto.

5.8.12.8. A prova escrita terá duração máxima de 60 (sessenta) minutos.

5.8.12.9. No horário previsto para início da prova escrita, o caderno de questões será enviado pelo chat da sala virtual, de modo a que todos os candidatos tenham acesso às questões ao mesmo tempo.

5.8.12.10. Durante a realização da prova escrita, não será permitida nenhuma comunicação entre os candidatos ou entre os candidatos e pessoas terceiras.

5.8.12.11. O candidato que não adentrar à sala virtual no período estipulado terá zerada sua avaliação referente àquela prova específica, fazendo jus apenas ao somatório das demais etapas de avaliação.

5.8.12.12. A prova escrita deverá ser realizada pelo candidato sem consulta a nenhuma bibliografia, material de apoio, sítios eletrônicos, nem nenhum outro documento além do caderno de provas.

5.8.12.13. Será sumariamente excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que comprovadamente recorrer a plágio total ou parcial de qualquer documento eletrônico disponível na rede mundial de computadores para elaboração de suas respostas.

5.8.12.14. O texto dissertativo-argumentativo deverá ser produzido pelo candidato mediante digitação em computador e enviado em formato “.pdf” para o e-mail selecaoinveste@recife.pe.gov.br, devendo ser o assunto do e-mail “Seleção Pública Simplificada – Investe Recife – Prova Escrita”, até o prazo final da prova sob pena de eliminação do processo seletivo.

5.8.12.15. O candidato deverá acessar a sala virtual pelo mesmo computador por meio do qual realizará a prova escrita de conhecimentos específicos, sendo vedado o ingresso na sala virtual por telefones móveis ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos.

5.8.12.16. A comissão de seleção não se responsabiliza por falhas no acesso de candidatos à sala virtual de aplicação das provas escritas de conhecimentos específicos, em razão do computador ou da conexão à internet acessados pelo candidato.

5.8.12.17. Uma vez iniciada a prova escrita de conhecimentos específicos, o candidato deverá manter a sua câmera e microfone ligados a todo momento até o final da respectiva prova.

5.8.12.18. O candidato deverá zelar por um ambiente silencioso ao longo da prova escrita de conhecimentos específicos, podendo sofrer descontos em sua avaliação em caso de descumprimento que venha a prejudicar os demais candidatos, conforme entendimento do(s) agente(s) fiscalizador(es) das provas.

5.8.13. Da prova oral:

5.8.13.1. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma de qualquer espécie.

5.8.13.2. Os pertences pessoais, inclusive aparelho celular, deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão à vista durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a comissão de seleção por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.8.13.3. O aparelho celular permanecerá desligado desde sua entrega ao fiscal até a saída do candidato do recinto das provas.

5.8.13.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas orais com antecedência mínima de dez minutos do horário fixado para sua prova, considerado o horário de Brasília-DF, munido de documento de identificação pessoal com foto.

5.8.13.5. A prova oral será composta por três perguntas, que poderão versar sobre qualquer dos conteúdos programáticos previstos no

ANEXO VII deste Edital para a respectiva função, a serem respondidas oralmente pelo candidato no prazo máximo total de até 30 (trinta) minutos.

5.8.13.6. A primeira pergunta será lida para o candidato, a quem será concedida a palavra para que exponha livremente seus conhecimentos. O candidato deverá informar oralmente o final da resposta, para que o agente realizador do exame possa realizar a pergunta seguinte, até o encerramento do prazo máximo de 30 (trinta) minutos previsto para toda a prova oral.

5.8.13.7. O controle do tempo das respostas é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, sendo certo que a prova oral será encerrada tão logo seja atingido o prazo máximo de 30 (trinta) minutos.

5.8.13.8. Será sumariamente excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, comprovadamente, recorrer à consulta a material de apoio, sítios eletrônicos ou qualquer terceira pessoa para auxílio em seu discurso de resposta.

5.8.13.9. A prova oral será registrada por meio de gravação de áudio e de imagem para o estrito fim do presente Processo Seletivo Simplificado.

5.8.13.10. Ao se inscrever no presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato estará emitindo o seu expreso consentimento pela gravação de sua imagem e áudios para a finalidade específica desta Seleção Simplificada.

Art. 2º Dar nova redação ao ANEXO I – CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, do EDITAL SDECTI/SEPLAGTD Nº 02/2021, que passa a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I – CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Table with 3 columns: ETAPA, MEIO / ENDEREÇO, DATA PREVISTA. Rows include: Publicação do Edital, Inscrições via Correio Eletrônico, Relação das inscrições válidas, Prazo para recurso, Resultado da análise dos recursos, Resultado da avaliação curricular, Resultado da análise dos recursos e Convocação para Provas Específicas, Realização das provas escritas, Realização das provas orais, Resultado das provas de conhecimentos específicos e resultado preliminar, Convocação dos candidatos aprovados para demonstração de atendimento aos requisitos do item 8.3 deste edital, Prazo para demonstração de atendimento aos requisitos do item 8.3 do edital, Assinatura do contrato.

* Rua do Brum, nº 123, Empresarial Maurício Brandão Mattos, 3º andar, Bairro do Recife, Recife/PE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de janeiro de 2022.

RAFAEL DUBEUX
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

PREFEITURA DO RECIFE
Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 006/2022

A Autoridade de Trânsito e Transporte Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, Notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, n.º 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310 ou pelo site www.detran.pe.gov.br. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL): AZQ3118/PE, 19/11/2021, FA1533446, 7455 0(Art. 218, Inc. I); BAA3C62/PE, 21/11/2021, AC14004005, 7455 0(Art. 218, Inc. I); BAO6183/PR, 02/12/2021, ED34370500, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); DMR8709/PE, 21/11/2021, AC14005834, 7455 0(Art. 218, Inc. I); EDA9392/SP, 02/12/2021, ED27144279, 7633 1(Art. 252, §único); EUJ8890/PE, 20/11/2021, AC14003467, 7455 0(Art. 218, Inc. I); FNQ0631/PE, 02/12/2021, ED27144279, 7633 1(Art. 252, §único); FSO5136/PE, 17/11/2021, FA1525885, 7463 0(Art. 218, Inc. I); HCR4F21/PE, 20/11/2021, AC14003254, 7455 0(Art. 218, Inc. I); HXQ0985/PE, 21/11/2021, AC14005419, 7455 0(Art. 218, Inc. I); HYM6106/CE, 21/11/2021, AC14007390, 7455 0(Art. 218, Inc. I); HY02607/PE, 21/11/2021, AC14004609, 7455 0(Art. 218, Inc. I); JPM1149/PE, 19/11/2021, FA1534019, 6050 3(Art. 208); KFK2197/PE, 17/11/2021, FA1526275, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KFLS59/PE, 20/11/2021, FA1539517, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KFR8699/PE, 21/11/2021, AC14006288, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KGB6172/PE, 21/11/2021, AC14003939, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KGC5171/PE, 17/11/2021, FA1527586, 5673 2(Art. 183); KGJ2944/PE, 20/11/2021, FA1535996, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KGJ8232/PE, 21/11/2021, AC14006334, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KGJ8232/PE, 21/11/2021, AC14007250, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KGJ9C47/PE, 20/11/2021, FA1538774, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KGM714/PE, 20/11/2021, AC14005729, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KGP6526/PE, 20/11/2021, FA1539595, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KGG29033/PE, 20/11/2021, AC14007233, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KGV2C05/PE, 17/11/2021, FA1527969, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KXG8340/PE, 21/11/2021, FA1539959, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHB5295/PE, 20/11/2021, FA1537417, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHB9749/PE, 19/11/2021, FA153284, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHD1684/PE, 18/11/2021, FA1529643, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHD1684/PE, 19/11/2021, FA1533349, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHE4424/PE, 19/11/2021, AC14001910, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHF2603/PE, 20/11/2021, FA1538766, 6050 3(Art. 208); KHF5556/PE, 20/11/2021, FA1537735, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHL9467/PE, 17/11/2021, FA1525460, 7463 0(Art. 218, Inc. I); KHM5236/BA, 04/12/2021, ED18391183, 6050 1(Art. 208); KHP8654/PE, 19/11/2021, FA1534116, 6050 3(Art. 208); KHU8042/PE, 18/11/2021, FA1529830, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KHV4741/PE, 14/11/2021, FA1513615, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KIB0453/PE, 20/11/2021, FA1538286, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KIH5762/PE, 20/11/2021, AC14002517, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KIH6132/PE, 17/11/2021, FA1528736, 6050 3(Art. 208); KIH7G93/PE, 19/11/2021, FA1533276, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KIK4A70/PE, 19/11/2021, FA1535015, 6050 3(Art. 208); KIK5112/PE, 17/11/2021, FA1526628, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KIX6162/PE, 19/11/2021, AC14000158, 7463 0(Art. 218, Inc. I); KJUA4791/PE, 19/11/2021, AC14002541, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJCB852/PE, 19/11/2021, FA1532520, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJE4884/PE, 21/11/2021, AC14004773, 7463 0(Art. 218, Inc. I); KJG4227/PE, 18/11/2021, FA1529600, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJL3B23/PE, 19/11/2021, FA1533039, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJO8973/PE, 19/11/2021, FA1533403, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJP5762/PE, 19/11/2021, FA1534159, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KJQ3323/PE, 18/11/2021, FA1529880, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJS6994/PE, 18/11/2021, FA1530153, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KJW1102/PE, 20/11/2021, FA1539657, 6050 3(Art. 208); KJWB8371/PE, 20/11/2021, AC14003181, 7463 0(Art. 218, Inc. I); KJY9047/PE, 20/11/2021, FA1537204, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KKA6B50/PE, 17/11/2021, FA1527845, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KKG9H84/PE, 21/11/2021, AC14007055, 7463 0(Art. 218, Inc. I); KKB8386/PE, 20/11/2021, FA1536003, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KKK2291/PE, 18/11/2021, FA1529732, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KKR1348/PE, 20/11/2021, FA1539770, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KKR9E63/PE, 18/11/2021, FA1530749, 6050 3(Art. 208); KKW8829/PE, 20/11/2021, FA1538367, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KKK2E08/PE, 21/11/2021, AC14004474, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KLS2488/PE, 20/11/2021, FA1538804, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KLB4459/PE, 19/11/2021, FA1532725, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KLE2887/PE, 18/11/2021, FA1529325, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KLG6925/PE, 20/11/2021, FA1535740, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KLM0512/PE, 20/11/2021, AC14003440, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KLM5550/PE, 19/11/2021, FA1535341, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KLV8161/PE, 19/11/2021, AC13000379, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KLV8161/PE, 20/11/2021, AC14003149, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KMC2224/PE, 18/11/2021, FA1538609, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KME4E72/PE, 20/11/2021, FA1537913, 7455 0(Art. 218, Inc. I); KMK964B/RJ, 20/11/2021, FA1540337, 5746 1(Art. 187, Inc. I); KWD9500/PE, 20/11/2021, AC14000166, 7455 0(Art. 218, Inc. I); LVA6J88/PE, 18/11/2021, FA1531257, 5746 1(Art. 187, Inc. I); MMH4800/PR, 02/12/2021, ED40148164, 6041 2(Art. 207); MKG2607/SC, 20/11/2021, FA1540248, 7455 0(Art. 218, Inc. I); MNG6B42/PE, 18/11/2021, FA1531818, 5673 2(Art. 183); MNL2024/PB, 19/11/2021, FA1535546, 5746 1(Art. 187, Inc. I); MOI4683/PB, 03/12/2021, ED37978739, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); MON5E48/PE, 17/11/2021, FA1526610, 7455 0(Art. 218, Inc. I); MOW759/PE, 20/11/2021, AC14003491, 7455 0(Art. 218, Inc. I); MUP7E17/PE, 20/11/2021, FA1535988, 7455 0(Art. 218, Inc. I); MUV8755/PE, 20/11/2021, FA1536194, 7455 0(Art. 218, Inc. I); MUZ8D22/PE, 17/11/2021, FA1528396, 5746 1(Art. 187, Inc. I); MYJ9017/PE, 21/11/2021, AC14005648, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NAF4504/AC, 03/12/2021, ED4349881, 7633 1(Art. 252, §único); NUL8385/MT, 02/12/2021, ED16007955, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); NMB2E21/AL, 20/11/2021, AC14002630, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NMG802/AL, 20/11/2021, AC14007551, 7471 0(Art. 218, Inc. III); NML7590/PE, 20/11/2021, FA1535945, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NMI544/RN, 17/11/2021, FA1528922, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NPU1831/PE, 20/11/2021, FA1537018, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NQJ1671/PB, 18/11/2021, FA1532270, 5746 1(Art. 187, Inc. I); NQO6G47/PE, 20/11/2021, AC14001677, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NXU4906/PE, 20/11/2021, FA1537352, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NXU4A13/PE, 19/11/2021, FA1533330, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NXV3003/PE, 17/11/2021, FA1529785, 5673 2(Art. 183); NXV7172/PE, 20/11/2021, AC14005370, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NXW297/PE, 20/11/2021, FA1537646, 7455 0(Art. 218, Inc. I); NXW4477/PE, 20/11/2021, FA1539088, 5746 1(Art. 187, Inc. I); OAF0548/PE, 21/11/2021, AC14004862, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OFB1750/PE, 03/12/2021, ED1529999, 7633 1(Art. 252, §único); OFY9317/PE, 02/12/2021, ED21537606, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); OGAOG78/PB, 03/12/2021, ED40787388, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OGA2011/PB, 03/12/2021, ED20709127, 5551 2(Art. 181, Inc. XVII); OGA7H41/AL, 19/11/2021, AC14002142, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OGE974/PE, 05/12/2021, ED16008277, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); OHD2413/AL, 03/12/2021, ED3819938, 5550 0(Art. 181, Inc. XVII); OHG6507/AL, 18/11/2021, FA1532261, 5746 1(Art. 187, Inc. I); OKA4231/RN, 21/11/2021, AC14007535, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OKO1036/PE, 18/11/2021, FA1529929, 7455 0(Art. 218, Inc. I); ORH2680/AL, 20/11/2021, FA1540345, 5746 1(Art. 187, Inc. I); ORK3393/AL, 21/11/2021, AC14007276, 7463 0(Art. 218, Inc. I); ORK4393/AL, 20/11/2021, AC14007586, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OSS0E21/PE, 21/11/2021, AC14006091, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OWH9500/PE, 19/11/2021, FA1535074, 6050 3(Art. 208); OWW9886/RN, 03/12/2021, ED36588219, 5541 2(Art. 181, Inc. XVII); OXN4D54/PE, 20/11/2021, FA1539150, 5746 1(Art. 187, Inc. I); OYM4588/PE, 19/11/2021, FA1534191, 5673 2(Art. 183); OYMS69/PE, 20/11/2021, FA1539258, 5746 1(Art. 187, Inc. I); OYM8178/PE, 19/11/2021, FA1533519, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYO1H58/PE, 18/11/2021, FA1531826, 5746 1(Art. 187, Inc. I); OYO4C82/PE, 21/11/2021, AC14007020, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYP2854/PE, 20/11/2021, AC14004030, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYP5008/PE, 19/11/2021, FA1532830, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYP9714/PE, 21/11/2021, AC14006679, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYQ417/PE, 20/11/2021, FA1536054, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYR2341/PE, 21/11/2021, AC14006075, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYR3623/PE, 20/11/2021, FA1537000, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYS3506/PE, 19/11/2021, FA1535236, 6050 3(Art. 208); OYS4E31/PE, 19/11/2021, AC14000115, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYTF79/PE, 20/11/2021, AC14000824, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYT8309/PE, 19/11/2021, AC14001650, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYU0239/PE, 20/11/2021, FA1538669, 5673 2(Art. 183); OYU0590/PE, 18/11/2021, FA1531036, 5673 2(Art. 183); OYU0717/PE, 18/11/2021,

FA1530889, 6050 3(Art. 208); OYU3H44/PB, 20/11/2021, FA1540353, 5746 1(Art. 187, Inc. I); OYV5E29/PE, 17/11/2021, FA1525931, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYV6321/PE, 20/11/2021, FA1536208, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYV7918/PE, 20/11/2021, AC14001162, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYV9B65/PE, 20/11/2021, AC14001383, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYV9F87/PE, 20/11/2021, FA1538022, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYV9884/PE, 19/11/2021, FA1535120, 5673 2(Art. 183); OYX9D93/PE, 20/11/2021, FA1538634, 5746 1(Art. 187, Inc. I); OYV153/PE, 20/11/2021, FA1539738, 6050 3(Art. 208); OYV980/PE, 20/11/2021, FA1536178, 7455 0(Art. 218, Inc. I); OYV2166/PE, 20/11/2021, FA1539630, 6050 3(Art. 208); PAM1G85/PE, 17/11/2021, FA1526598, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PAV2059/PE, 20/11/2021, FA1537239, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCA0002/PE, 20/11/2021, FA1538480, 6050 3(Art. 208); PCA2763/PE, 19/11/2021, AC14002509, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCA4153/PE, 17/11/2021, FA1526172, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCA9145/PE, 21/11/2021, AC14004129, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCB2H72/PE, 20/11/2021, FA1539460, 5673 2(Art. 183); PCC2855/PE, 17/11/2021, FA1525958, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCC7J88/PE, 18/11/2021, FA1530005, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCD0832/PE, 17/11/2021, FA1526105, 7463 0(Art. 218, Inc. I); PCD3394/PE, 18/11/2021, FA1529872, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCD4D29/PE, 20/11/2021, AC14003190, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCD9G98/PE, 20/11/2021, FA1539290, 6050 3(Art. 208); PCE1F89/PE, 20/11/2021, FA1538626, 6050 3(Art. 208); PCE7B82/PE, 19/11/2021, FA1533357, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCF3A27/PE, 19/11/2021, FA1534213, 5673 2(Art. 183); PCF9A69/PE, 20/11/2021, FA1536755, 7463 0(Art. 218, Inc. I); PCF9J59/PE, 17/11/2021, FA1526679, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCG7808/PE, 20/11/2021, FA1535767, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCG7974/PE, 18/11/2021, FA1531966, 6050 3(Art. 208); PCH2703/PE, 21/11/2021, AC14005206, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCH3D07/PE, 20/11/2021, AC14000751, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCH6J09/PE, 21/11/2021, AC14005117, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCH7260/PE, 17/11/2021, FA1526253, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCH8520/PE, 17/11/2021, FA1537816, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCH8E08/PE, 19/11/2021, FA1534051, 5746 1(Art. 187, Inc. I); PCH9823/PE, 20/11/2021, AC14001928, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCH4C40/PE, 20/11/2021, FA1539169, 6050 3(Art. 208); PC154230, 6050 3(Art. 208); PCJ0664/PE, 17/11/2021, FA1527101, 7463 0(Art. 218, Inc. I); PCJ1F55/PE, 21/11/2021, AC14005990, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCJ6665/PE, 21/11/2021, AC14006580, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCJ9J35/PE, 19/11/2021, AC14002304, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCK0074/PE, 20/11/2021, FA1536801, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCK3H74/PE, 17/11/2021, FA1525761, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCK8H31/PE, 19/11/2021, FA1533934, 5746 1(Art. 187, Inc. I); PCL2C25/PE, 20/11/2021, FA1539525, 5746 1(Art. 187, Inc. I); PCL3639/PE, 17/11/2021, FA1527608, 5673 2(Art. 183); PCL8171/PE, 17/11/2021, FA1528779, 5746 1(Art. 187, Inc. I); PCM5218/PE, 17/11/2021, FA1526814, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCM6808/PE, 19/11/2021, FA1532784, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCN1003/PE, 20/11/2021, AC14003602, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCN1224/PE, 20/11/2021, FA1537590, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCN1881/PE, 17/11/2021, FA1528582, 5673 2(Art. 183); PCN7B84/PE, 21/11/2021, AC14003831, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCO1911/PE, 19/11/2021, FA1533578, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCO3393/PE, 20/11/2021, FA1536089, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCO3B29/PE, 20/11/2021, FA1537026, 7463 0(Art. 218, Inc. I); PCO4I96/PE, 20/11/2021, FA1537808, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCO7719/PE, 17/11/2021, FA1525524, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCO7I12/PE, 20/11/2021, AC14005397, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCO8586/PE, 21/11/2021, AC14003815, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCP1672/PE, 21/11/2021, AC14006237, 7455 0(Art. 218, Inc. I); PCP3359/PE, 18/11/2021, FA1530048, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCQ3A07/PE, 21/11/2021, AC14003734, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCQ3A07/PE, 21/11/2021, AC14004536, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCQ814/PE, 20/11/2021, FA1537824, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCR2052/PE, 17/11/2021, FA1528685, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCR2052/PE, 19/11/2021, FA1532962, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCR2116/PE, 17/11/2021, FA1527918, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCR4F35/PE, 20/11/2021, AC14004617, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCR5423/PE, 20/11/2021, FA1538820, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCR6H98/PE, 20/11/2021, AC14001502, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCR8D12/PE, 17/11/2021, FA1526644, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCR9334/PE, 19/11/2021, FA1533683, 7471-0(Art. 218, Inc. III); PCS5252/PE, 19/11/2021, FA1533217, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCS6B62/PE, 19/11/2021, FA1534744, 5673-2(Art. 183); PCT1424/PE, 19/11/2021, FA1533306, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCT2070/PE, 20/11/2021, FA1537506, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCT4525/PE, 18/11/2021, FA1530463, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCT8C64/PE, 18/11/2021, FA1531990, 5673-2(Art. 183); PCU3993/PE, 19/11/2021, AC14000557, 7455-0(Art. 218, Inc. I); PCU6303/PE, 29/11/2021, DD9618793, 5738-0(Art. 186, Inc. I); PCV4274/PE, 20/11/2021, FA1539886, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCV4E74/PE, 20/11/2021, FA1539916, 5746-1(Art. 187, Inc. I); PCW0240/PE, 20/11/2021, FA1537760, 7455-0(Art. 218, Inc. I);